

EXPEDIENTE DO DIA

EM 04/08/09
gscb



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 001/2009
Em 04/08/2009
Herys

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2009

*Autoriza a Devolução de Recursos Financeiros
ao Poder Executivo Municipal.*

O presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte:

Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal a quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Agosto de 2009.

José Joaquim Stein
Presidente

Paulo Lovatti Junior
Vice-Presidente

Gabriela Stöckl Ronchi
Secretária

APROVADO
EM 04/08/09